



INDICAÇÃO 173/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário do terreno situado ao final da Rua Antonio Carlos de Jesus Cavalheiro, no bairro Vila São Manoel, quanto da necessidade da poda ou remoção do taquaral.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é necessário que o setor competente notifique o proprietário do terreno supra citado quanto da necessidade da limpeza do mesmo, pois o mato está alto assim como da poda ou remoção das taquaras, pois está facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos na área, podendo a vir causar problemas de saúde pública. Também é reivindicação dos moradores do local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB